



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG  
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44  
PABX: 32.3577-1173  
www.rodeiro.mg.gov.br

## PORTARIA N. 4072/2020

### Concede Férias Regulares a Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

#### Resolve:

**Art. 1º** Conceder Férias Regulares aos servidores:

- I – Marcella Batista de Medeiros, matrícula nº 1200, no período de 25/03/2020 a 23/04/2020;
- II – Antônio Carlos Pereira de Mendonça, matrícula nº 1532, no período de 27/03/2020 a 25/04/2020;
- III – Cláudio Luiz Bonente, matrícula nº 1741, no período de 27/03/2020 a 25/04/2020;
- IV – Idelci Pereira Neves, matrícula nº 1728, no período de 27/03/2020 a 25/04/2020;
- V – Josney Ramos Alvim, matrícula nº 1339, no período de 27/03/2020 a 25/04/2020;
- VI – Luiz Carlos Benevenuto, matrícula nº 1535, no período de 27/03/2020 a 25/04/2020;
- VII – Mailson Alves Cruz, matrícula nº 1786, no período de 27/03/2020 a 25/04/2020;
- VIII – Márcio Antônio de Oliveira, matrícula nº 1733, no período de 27/03/2020 a 25/04/2020;
- IX – Ronaldo Alves Ladeira, matrícula nº 1313, no período de 27/03/2020 a 25/04/2020;
- X – Sebastião Francisco Meireles, matrícula nº 1736, no período de 27/03/2020 a 25/04/2020;
- XI – Ary de Aguiar, matrícula nº 1708, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020;
- XII – Vantuir Vieira Mendonça, matrícula nº 1789, no período de 01/04/2020 a 30/04/2020;
- XIII – Edna Maria Teixeira da Silva, matrícula nº 1485, nos períodos de 16/07/2020 a 30/07/2020 e 16/01/2021 a 30/01/2021;
- IX – Railane Rodrigues Soares de Andrade, matrícula nº 1486, nos períodos de 16/07/2020 a 30/07/2020 e 16/01/2021 a 30/01/2021.

**Parágrafo único** – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) dos servidores mencionados no caput.



# MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG

CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44

PABX: 32.3577-1173

www.rodeiro.mg.gov.br

**Art. 2º** Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro - MG, 26 de março de 2020.

Luiz Antonio Medeiros  
Prefeito Municipal

## CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 27/03/20 Edição 2794 Pág. 125 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino  
Secretário Executivo